

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64543.002710/2026-67

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação justifica-se pela importância do cumprimento à ordem Constitucional imposta às Forças Armadas, qual seja a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da Lei e da Ordem (Art. 142, da Constituição Federal/88). Em função disto, impõe-se necessária para Força Terrestre o emprego de militares (motoristas) especializados e competentes para utilização de veículos nas atividades operacionais e administrativas.

2.2 Atender ao projeto Soldado Cidadão, previsto em Emenda Parlamentar, através de realização de cursos profissionalizantes com o objetivo de capacitar o pessoal da Unidade, junto ao Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT), o qual é a única instituição em Rio Grande /RS que oferece os cursos presencialmente desta contratação

2.3 De forma geral, as peculiaridades a respeito da importância dos cursos são diversas, como segue os exemplos: o curso de Condução de Veículos de Emergência, em tese, é essencial para garantir a segurança, eficiência e conformidade com as leis durante as operações de emergência, além de fornecer aos condutores as habilidades técnicas necessárias para enfrentar uma ampla variedade de situações na estrada.

2.4 Portanto, seria imperiosa e necessária à contratação de empresas especializadas para o fornecimento desses cursos de especialização de condutores de veículos, que atendam as exigências estabelecidas em Lei, no Edital e no Termo de Referência, a ser empregado vias de trânsito e nas atividades do 6º Grupo de Artilharia de Campanha.

3. Área requisitante

Área Requisitante Responsável

2ª Bateria de Obuses

Willy Jorge Fabri – Comandante da 2ª Bateria de Obuses

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços da licitação deverão seguir os seguintes critérios para entrega e aceitação: o prazo da prestação do serviço é de **30 dias corridos**, contados a partir do envio do empenho no e-mail cadastrado no SICAF, ou outro e-mail indicado pela empresa, em remessa única nos seguintes endereços: **6º GAC: Rua Moron. N° 548, CEP: 96200-450, Bairro Centro, Rio Grande/RS.**

4.1 A empresa vencedora deverá possuir sede, filial ou representantes na cidade de Rio Grande/RS, a fim de prestar subsídio técnico-jurídico ao longo da execução dos serviços;

4.2 As aulas teóricas e práticas (se for o caso) deverão ser ministradas por profissionais capacitados, com certificação do órgão de trânsito competente, obedecendo às normas do CONTRAN e DENATRAN e MTE, demais legislações que versam sobre o tema;

4.3 A relação dos candidatos (militares) será encaminhada pela Seção de Manutenção e Transporte do 6 Grupo de Artilharia de Campanha à respectiva empresa contratada;

4.4 Os horários de prestação dos serviços, exames, provas e aulas práticas (se for o caso) devem ser predeterminados, visto que é obrigatória a realização dos mesmos no horário de 08h 00min. às 18h 00min, em dias úteis;

4.5 O local da prestação do serviço será realizado nas dependências da contratada e nas vias públicas (se for o caso) da Cidade de Rio Grande. Quando se tratar de aulas práticas, a instrução deverá ser realizada com os meios adequados;

4.6 A empresa contratada deverá providenciar todas as medidas necessárias junto ao DETRAN/RS e MTE, para a capacitação teórico-prática dos servidores indicados, proporcionando, inclusive, os meios materiais para a execução de teste de avaliação (se for o caso) junto àquele órgão.

4.7 A entrega do serviço será acompanhada e fiscalizada por representante da contratante, com vistas à verificação da conformidade às especificações constantes neste Instrumento.

5. Levantamento de Mercado

A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

a) Realização da contratação direta, sendo licitação inexigível. Nessa situação, a Administração Pública não necessita tomar qualquer atitude para a realização do certame licitatório. O artigo 74 e seus incisos da Lei nº 14.133/21 especifica o rol taxativo dos casos em que poderá a licitação ser inexigível. No entanto, ainda que a situação se enquadre nesse rol, a contratação não se realiza de forma automática;

b) Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, abertura de processo licitatório na própria Organização Militar para aquisição do material em questão; e

c) Realização da contratação por meio da adesão à Atas de Registro de Preço como Unidade Gestora Não Participante.

6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1 Após assinatura do contrato, o Gestor do Contrato emitirá a Ordem de Serviços para início da execução do objeto;

6.2 A Ordem de Serviço será enviada para o e-mail previamente disponibilizado pela CONTRATADA devendo a mesma confirmar o seu recebimento;

6.3 A CONTRATADA, ministrará as aulas devidas de acordo com os critérios definidos pelo CONTRAN e pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), nos horários e dias pré-definidos com a CONTRATANTE, devendo notificar com antecedência mínima de 12 (doze horas), possíveis alterações;

6.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão indicar um responsável para intermediar a execução dos serviços (marcação de exames, aulas e aplicação de testes);

6.5 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para formação dos militares indicados para a realização do curso e procedimentos necessários junto aos Órgãos responsáveis.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada já esta definida e será a seguinte: 03 vagas para: CURSO PROFISSIONALIZANTE ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 967,89

A estimativa da-se-ar pelo valor de cada curso e de acordo com o numero de participantes sendo os seguintes valores unitário para cada curso:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	CURSO PROFISSIONALIZANTE ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA	UND	03	R\$322,633	R\$967,89

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Conforme legislação vigente, o objeto deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

9.2 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação aos itens ou unidades autônomas.

9.3 Desta maneira, o objeto é composto por itens, onde sua execução deverá ser forma única, sem perder a viabilidade técnica econômica, atendendo a demanda e a particularidade desta Organização Militar.

9.4 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com o previsto no art. 18, da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - SEGES-ME, vigente durante o planejamento do PCA 2023, as Forças Armadas poderiam aplicar no que coubesse, a Instrução Normativa vigente na época.

Cabe ressaltar, ainda, que a presente demanda é fruto do contexto do corrente ano. Este fato se deve a redução de efetivo especializado para conduzir veículos que acomodem as peculiaridades de algumas viaturas e missões do Pelotão de Manutenção e Transporte.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A demanda em tela, visa capacitar condutores de veículos, lotados no 6º Grupo de Artilharia de Campanha, a conduzirem veículos destinados para transporte emergencial, imprescindível para a condução segura das atividades e demandas da OM.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de adequar as instalações do 6º GAC pois o serviço será deverá ser prestado nas dependências da CONTRATADA.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O SEST SENAT durante a realização do objeto do contrato deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei no 14.133/21, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, particularmente a Lei Federal no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e a Lei Federal no 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Cumprir, no que couber, as exigências do inciso XI, art. 7º da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. Cumprir, no que couber, as exigências do art. 6º da Instrução Normativa MPOG nº01, de 19 de janeiro de 2010, que estabelece as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.


16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **ARTHUR DINIZ BANDEIRA DE LIMA**
Data: 29/04/2026 14:23:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arthur Diniz Bandeira de Lima

Comandante da Linha de Fogo da 2ª Bateria de Obuses

Documento assinado digitalmente
 **WILLY JORGE FABRI**
Data: 29/04/2026 12:19:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Willy Jorge Fabri

Comandante da 2ª Bateria de Obuses

Despacho: Com fundamento legal, na lei nº 14.133/2021 e IN nº 58 de 08 de agosto de 2022, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar do procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado

Rafael Augusto da Cunha Bonato

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - painel de preços cursos profissionalizantes.pdf (105.35 KB)
- Anexo II - email - proposta SESTSENAT.pdf (325.35 KB)
- Anexo III - proposta sest senat.pdf (414.6 KB)
- Anexo IV - Gmail - SESTSENAT NR 35.pdf (339.68 KB)

Anexo I - painel de preços cursos profissionalizantes.pdf



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
52/2026	160403	Concluída	MARIANA IBING LAZARETTI

Título: Curso de Condutores de Veículos de Emergência

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 967,8999

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
15431 - Curso Profissionalizante	UNIDADE	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 219,9000	R\$ 322,6333	R\$ 348,0000
Coeficiente de Variação: 23,4575%		
Desvio Padrão: 75,6818		
Maior Preço: R\$ 400,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	UNIDADE	R\$ 348,0000	11/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	17	UNIDADE	R\$ 219,9000	12/08/2025	Sim
3	IV	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT - Fornecedor	3		R\$ 400,0000	16/04/2026	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

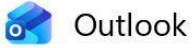
Relatório emitido em 23/04/2026 16:05

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

Anexo II - email - proposta SESTSENAT.pdf



Solicitação de Orçamento – Cursos Especializados – Projeto Soldado Cidadão – 6º GAC

De Arthur Diniz Bandeira <arthurbandeira2000@hotmail.com>

Data Ter, 14/04/2026 15:34

Para quelischenkel@sestsenat.org.br <quelischenkel@sestsenat.org.br>

Prezados,

O 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC), em conformidade com as diretrizes do Projeto Soldado Cidadão, manifesta o interesse na matrícula de 03 (três) militares para a realização dos seguintes cursos especializados:

Condutores de Veículos de Emergência;

Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros;

Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos (MOPP).

Diante do exposto, solicitamos o envio da proposta de orçamento detalhada para os referidos cursos, bem como informações adicionais pertinentes, tais como cronograma de datas, carga horária e pré-requisitos para a matrícula.

Ressaltamos que o recurso orçamentário já foi recebido por esta Organização Militar (OM) e que há necessidade de realizar o empenho do crédito com urgência.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Arthur Diniz Bandeira de Lima - 2º Ten
6º Grupo de Artilharia de Campanha – Rio Grande/RS



Outlook

ENC: Proposta de Orçamento - Cursos Especializados

De Jaqueline Costa dos Santos <jcsantos@sestsenat.org.br>**Data** Qui, 16/04/2026 11:32**Para** arthurbandeira2000@hotmail.com <arthurbandeira2000@hotmail.com>**Cc** Jeferson Roldon da Silveira <jefersonsilveira@sestsenat.org.br>; Queli Cristine Schenkel <quelischenkel@sestsenat.org.br>

1 anexo (180 KB)

Orçamento - 6º GAC.pdf;

Este e-mail foi classificado como informação EXTERNA.

Bom dia, Arthur.

Segue proposta com ajuste no valor.

Permaneço à disposição.

Jaqueline Costa dos Santos**Coord de Desenvolvimento Profissional**

Unidade Rio Grande- RS - CN 165

(53) 3234-2097

jcsantos@sestsenat.org.br

Rua das Galeras 190, Nº 190, Parque Marinha, Rio Grande - RS - CEP: 96.215-420

SEST SENATsestsenat.org.br**CNT / SEST SENAT / ITL**
Sistema TransporteACESSE NOSSAS
REDES SOCIAIS 

De: Jaqueline Costa dos Santos <jcsantos@sestsenat.org.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de Abril de 2026 13:19**Para:** arthurbandeira2000@hotmail.com <arthurbandeira2000@hotmail.com>**Cc:** Jeferson Roldon da Silveira <jefersonsilveira@sestsenat.org.br>; Queli Cristine Schenkel <quelischenkel@sestsenat.org.br>**Assunto:** Proposta de Orçamento - Cursos Especializados

Este e-mail foi classificado como informação EXTERNA.

Bom dia, Arthur.

Segue proposta de orçamento, conforme solicitado.

Permaneço à disposição.

Jaqueline Costa dos Santos

Coord de Desenvolvimento Profissional

Unidade Rio Grande- RS - CN 165

(53) 3234-2097

jcsantos@sestsenat.org.br

Rua das Galeras 190, Nº 190, Parque Marinha, Rio Grande - RS - CEP: 96.215-420

SEST SENAT

sestsenat.org.br

CNT / SEST SENAT / ITL
Sistema Transporte

ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS    



Esse email e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinados exclusivamente para uso pelo indivíduo ou pela entidade a quem estão endereçados. Se você recebeu este email por engano, notifique o remetente.

Anexo III - proposta sest senat.pdf

RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT**CNPJ:** 734719630134-78 **Endereço:** Rua das Galeras, nº 190, Bairro Parque Marinha.**PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

A/C: 6º Grupo de Artilharia de Campanha (6º GAC) **DATA:** 16/04/2026
CIDADE: Rio Grande **ESTADO:** RS
CONTATO: Arthur Diniz Bandeira de Lima **FONE:** (13) 98177-8366
EMAIL: arthurbandeira2000@hotmail.com

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA

01. Nome do Curso:	Especializado para condutores de veículo de Transporte Coletivo de Passageiros; Especializado para condutores de Transporte de Produtos Perigosos; Especializado para condutores de Transporte de Emergência.
02. Carga Horária:	50h (por curso)
03. Critério de Aprovação:	Frequencia 100%, (tolerância de 10 minutos).
04. Nota nas avaliações escritas:	7.0
05. Data:	a definir
06. Local:	SEST SENAT Rio grande (Rua das Galesras, nº 190, Parque Marinha)
07. Requisitos:	Maior de 18 anos, Condutores de veículos; Carteira Nacional de Habilitação (mínimo CNH B para os cursos Emergência e Mopp; mínimo CNH D para curso Coletivo de passageiros).

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

08. Investimento	Especializado Coletivo de Passageiros R\$ 400,00 (por matrícula); Especializado Transp. Produtos Perigosos: R\$: 400,00 (por matrícula); Especializado Transporte de Emergência: R\$: 400,00 (por matrícula).
09. Forma de Pagamento:	Transferência Bancária - Banco do Brasil : Ag: 2694-8 Conta: 110574-4.

Jaqueline Costa dos Santos
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional
Email: jcsantos@sestsenat.org.br
Fone: (53) 3234.2097